



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 064 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**“Concede afastamento justificado que especifica e dá outras providências.”**

**Flávio Resende de Sousa**, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 594 de 17 de abril 2013.

**Considerando** que a Lei Municipal 594/2013, que modifica o prazo da Licença Maternidade concedida às servidoras publicas municipais, concursadas, estáveis, efetivas, contratadas e comissionadas, passando o mesmo a ser 180 (Cento e Oitenta) dias.

### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder afastamento (licença maternidade) à servidora **Ana Carolina Gomes da Silva** nomeada para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário**, a partir de 21 de Junho de 2023 a 17 de Dezembro de 2023, durante um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado para gestante em anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 21 de Junho de 2023.

**Flávio Resende de Sousa**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 21/06/2023  
referente concede afastamento justificado -  
gestante C. J. J.  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município